PROJETO DE LEI Nº 283/14

Declara de utilidade pública municipal o Sindicato dos Funcionários Públicos, Técnicos Administrativos, Auxiliares Administrativos do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Declara de utilidade pública municipal o Sindicato dos Funcionários Públicos, Técnicos Administrativos, Auxiliares Administrativos do Estado da Bahia, (SINSTAEBA), situado na Avenida Sete de Setembro, 174, Ed. Santa Rita, Sala 603, Centro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

A categoria dos técnicos administrativos e auxiliares administrativos, que congrega mais de 30.000 servidores em seus quadros, entre ativos e inativos em todo o Estado da Bahia vem lutando há vários anos para manter a Fundação do Sindicato da Categoria.

Essa árdua luta, vem solucionar o problema da classe, com ajuda do SINSTAEBA, no sentido de conseguir a promoção e a progressão da carreira desses abnegados servidores que trabalham na esfera pública do Estado da Bahia.

Desta forma, justa esta reivindicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

ODIOSVALDO VIGAS